



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 492

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALICE DUTRA DANTAS ALMEIDA do cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 04 de janeiro de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 002/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IZABELLI RODRIGUES FERREIRA GOMES para o cargo em Comissão de Gerente Executivo, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 04 de janeiro de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 003/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALICE DUTRA DANTAS ALMEIDA para o cargo em Comissão de Diretor Administrativo, Símbolo DÁD, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 04 de janeiro de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 004/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PALOMA CARLA ROCHA FREIRE para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 04 de janeiro de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 005/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR THALITA BRUNA DINIZ DE OLIVEIRA do cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde Francisco Marques da Silva, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 04 de janeiro de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 006/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLÁUDIO CEZÁRIO FERNANDES para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde Francisco Marques da Silva, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 04 de janeiro de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

DECRETO Nº 5.283, DE 09 de novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.656.715,61, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.656.715,61 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quinze reais e sessenta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 09 de novembro de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

* Republicar por correção erro material.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.656.715,61
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				3.223.993,25
2038	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS				1.800.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	1.800.000,00
2045	CONTRIBUIÇÃO AO PASÉP				23.502,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0100000000	0001	11.751,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0112100000	0001	11.751,00
2097	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.230.080,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0101700000	0001	1.230.080,00
2459	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - JNAFM				170.411,25
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0100000000	0001	170.411,25
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				221.000,00
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.				221.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0101400000	0001	181.000,00
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				83.722,36
1057	DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES				83.722,36
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100000000	0001	83.722,36
18.102	SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA				128.000,00
1361	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO				128.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		0102400000	0001	128.000,00
19.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS				1.000.000,00
2521	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				1.000.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	1.000.000,00
Anexo II (Redução)					4.656.715,61
02.102	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				39.500,04
1113	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				15.500,04

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	15.500,04
1156 MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO.			24.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	24.000,00
02.105 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			7.000,00
2442 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON MUNICIPAL			7.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	7.000,00
04.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			6.751,60
2610 NOVAS TECNOLOGIAS DE GESTÃO			6.051,60
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	3.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	2.551,60
2611 ORÇAMENTO CIDADÃO			700,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	700,00
05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			127.547,25
2459 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM			127.547,25
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0100000000	0001	127.547,25
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			221.000,00
2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE			181.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0101400000	0001	181.000,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES			10.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	10.000,00
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL			30.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	30.000,00
09.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			83.722,36
2138 BENEFÍCIOS EVENTUAIS			57.490,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	27.490,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	30.000,00
2149 NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS PRÓ MULHER			16.232,36
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	16.232,36
1055 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL			10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10.000,00
10.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			388.100,00
1349 MOSSORÓ CIDADE JUNINA			42.864,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	42.864,00
1352 PROMOÇÃO E APOIO E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS			10.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	7.500,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	3.000,00
1356 CORREDOR CULTURAL			18.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	18.000,00
1357 IMPLMEN. DA POLÍTICA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, E SUA PRESERVAÇÃO			7.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	7.500,00
2544 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			35.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	3.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	12.500,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	4.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	15.000,00
2545 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA			6.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	6.000,00
2546 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO			36.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	3.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	30.000,00
2547 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE			15.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	6.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	6.000,00
2549 ESCOLA DE ARTES			18.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	4.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	750,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	750,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	12.000,00
2548 PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS			15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	15.000,00
2570 CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ARTES AUDIOVISUAL			6.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	6.000,00
2571 IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DE LITERATURA POPULAR			6.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	3.000,00
2572 IMPLANTAÇÃO DE UMA PINACOTECA			3.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.000,00
2573 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS			6.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	6.000,00
2593 MOSSORÓ TERRA DE LUZ			5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	5.000,00
2594 MOSSORÓ TERRA DA LIBERDADE			118.300,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	112.300,00
2595 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ARENA CULTURAL			24.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	7.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	15.000,00
2596 FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR			2.976,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	2.976,00
2597 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			30,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	30,00
2601 LEI DE INCENTIVO A CULTURA VINGT - UN ROSADO			30,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	30,00
1362 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MUSEU LAURO DA ESCÓSSIA			900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	900,00
2605 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS			3.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.500,00
2606 DATAS CULTURAIS COMEMORATIVAS			9.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	6.000,00
11.101 SEC. MUN. DO DESENV. ECÓN., TRAB. AGRIC. E TURISMO			120.500,00
2587 APOIO AO ARTESANATO			19.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	19.500,00
2590 CAPACITAÇÃO QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM PARA O TRAB. E EMPREGO			24.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	24.000,00
2591 QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADAS AS ENERGIAS RENOVÁVEIS			77.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	22.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	24.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	31.000,00
11.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA			313.264,24

1333 PROJETO COLMÉIA			11.751,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	11.751,00
1334 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA			11.751,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0112100000	0001	11.751,00
1341 FESTA DO BODE			289.762,24
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	289.762,24
18.101 SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO			1.063.407,83
2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO			123.780,87
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	1.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	24.280,87
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	12.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	30.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	51.000,00
2407 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			99.641,47
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	6.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	23.641,47
1211 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES			2.795,19
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	2.795,19
2410 ARMAMENTO			179.400,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102400000	0001	10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	24.400,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	100.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102400000	0001	10.000,00
2411 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA			31.615,30
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	85,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	830,30
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	30.000,00
2412 FARDAMENTO			137.375,00
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	0100000000	0001	40.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	75.975,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	700,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	20.000,00
2413 OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA			18.300,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	9.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	4.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	5.300,00
2414 PAZ NA ESCOLA			26.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102400000	0001	5.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	3.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	3.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	4.000,00
2430 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO			54.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102400000	0001	50.000,00
2583 RONDAS MOTORIZADAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			97.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	7.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	3.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	36.000,00
2584 CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA			103.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	16.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	42.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	40.000,00
2585 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE VÍDEO MONITORAMENTO E COMUNICAÇÕES.			190.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	9.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102400000	0001	9.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	11.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	40.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	107.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102400000	0001	20.000,00
18.102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA			55.842,29
2526 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS			30.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102400000	0001	30.000,00
1346 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS			25.842,29
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	25.842,29
19.101 SEC MUN DE INFRA. MEIO AMB. URBANISMO E S.URBANOS			1.230.080,00
1193 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE			1.230.080,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0101700000	0001	1.230.080,00
30.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000.000,00
2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000.000,00
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0100000000	0001	1.000.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**
**Pregão Presencial nº. 108/2018 - SEIMURB
Proc. Nº 391/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de janeiro de 2019, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição do material de limpeza, conforme especificado em anexo I, parte integrante do presente, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à

Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
Mossoró-RN, em 04 de janeiro de 2019.

Maria Celineide Dantas
A Pregoeira

**Pregão Presencial nº. 109/2018 - SEIMURB
Proc. Nº 392/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de janeiro de 2019, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço,

cujo objeto é aquisição de 01 (uma) grade aradora pesada controle remoto, modelo 16x26, mancal a graxa, que será utilizada pela Diretoria Executiva dos Serviços Urbanos, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
Mossoró-RN, em 04 de janeiro de 2019.

Maria Celineide Dantas
A Pregoeira

**Pregão Presencial nº. 110/2018 - SEIMURB
Proc. Nº 397/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público

para conhecimento dos interessados que no dia 21 de janeiro de 2019, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é aquisição de materiais para a execução de serviços no sistema de iluminação pública, a ser empregado em diversas ruas, avenidas, praças e edifícios do município de Mossoró, conforme projeto básico, orçamento básico geral e especificações técnicas em anexo, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 04 de janeiro de 2019.

Maria Celineide Dantas
A Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 17/2018- SEIMURB - PROCESSO Nº 398/2018.

A comissão Permanente de licitação – CPL1 da prefeitura municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 0079/2018. Publicado no JOM- jornal oficial de Mossoró nº 452 A em 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do certame cujo o objeto é: obras de Recuperação de Pavimentação a Paralelepípedo de várias Ruas e Avenidas da Zona Urbana da Cidade de Mossoró/RN, LOTE 01: Recuperação de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre Av. João da Escóssia e Av. Antônio Vieira de Sá - Mossoró - Região Sudoeste. LOTE 02: Recuperação de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre Av. João da Escóssia e a Av. Antônio Vieira de Sá/Rua Dr. João Marcelino/BR 304 - Região Noroeste. LOTE 03: Recuperação de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre a Pista do Aeroporto/ Av. Antonio Vieira de Sá e a Av. João da Escóssia/ Av. Augusto Severo/Rua Santos Dumontti e o Rio Mossoró – Região Sudoeste; LOTE 04 – Recuperação de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre a Av. Antonio Vieira de Sá/Rua Dr. João Marcelino e a Av. João da Escóssia/Av. Augusto Severo/Rua Santos Dumontti e a BR 304 e o Rio Mossoró – Região Noroeste; LOTE 05 – Recuperação de pavimentação a paralelepípedo. Limita-se entre o Rio Mossoró e a Av. Presidente Dutra – Região Sudeste. Data/Local: 04 de fevereiro de 2019– Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras. Horário: 09:00 horas

O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:
a) On-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br;
b) Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às: 13:00h, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.
c) O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no https://www.tinun.com.br/csp/MOSSORO/porta/index.csspela - TAXA DIVERSAS – opção – DAM. Mossoró-RN. 04 de janeiro de 2019

Deyvid Samuel Soares da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

ERRATA

Dispensa Nº 13/2014 - SMDSJ
CONTRATO Nº 58/2014
ONDE SE LÊ: Raphaela Soares Albuquerque Guimarães
LEIA-SE: Roberto Ferreira Jales
Publicado no JOM do dia 02 de janeiro de 2019, PAG. 01, ANO XI, NÚMERO 491A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA INTERNA nº 001/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula nº 3385-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 324/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e D R DA CRUZ-ME , referente ao Processo de Licitação nº 36/2018, modalidade Pregão Comercial nº 14/2018 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 3165-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 324/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e D R DA CRUZ-ME, referente ao Processo de Licitação nº 36/2018, modalidade Pregão Comercial nº 14/2018 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato. Mossoró – RN, 03 de janeiro de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 130/GS-SMS

Institui a Comissão Administrativa Sindicante (CAS), em caráter permanente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nomeia seus membros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105/2014, alterada pela Lei Complementar nº 126/2016, que trata da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Mossoró, e da Lei Complementar Municipal nº 29/2008, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró e das Fundações Públicas (Estatuto do Servidor Municipal).

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa; CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades na prestação do serviço público; CONSIDERANDO a imperativa necessidade de apurar os fatos que porventura venham a causar o descumprimento do dever legal ou contratual da Administração Pública Municipal em indenizar e/ou restituir, bem como das ocorrências de âmbito administrativo na Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Administrativa Sindicante (CAS), em caráter permanente, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de apurar irregularidades na prestação do serviço público, conduzindo à instauração de sindicância por descumprimento de dever legal ou contratual, resultantes de Processos de Indenização, Restituição e Despesas, bem como das ocorrências de âmbito administrativo desta Secretaria.
Parágrafo Único: Esta Comissão, criada através deste instrumento, terá prazo de vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria, para a análise e apuração de todos os fatos decorrentes de Processos de Indenização, Restituição e Despesa, bem como das ocorrências de âmbito administrativo na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Administrativa Sindicante (CAS), no âmbito desta Secretaria:
Presidente: Andrews Jadsom de Souza Gomes
CPF: 050.933.644-28.
Matrícula nº 11.628-9.
Membro: Dyego Rodrigo Martins da Silva Veras
CPF: 050.929.234-82.
Matrícula: 11.619-0.
Membro: Adriana Cunha Penha
CPF: 913.626.874-72.
Matrícula: 012983-6.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mossoró, 04 de dezembro de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

* Republicar por correção erro material.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 001/2019 - SINDICÂNCIA - CGCM

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 54, 55 e 84 da Lei Complementar Nº 050, de 15/04/2011, que dispõe sobre o Regulamento

Disciplinar Interno (RDI), da Guarda Civil Municipal Mossoró, e:

Considerando a criação da Corregedoria da Guarda Civil de Mossoró, através do artigo 17 do Decreto Nº 3.482, de 20 de julho de 2009 e ratificada através da Lei Complementar Nº 037, de 14 de dezembro de 2009, e dá outras providências; Considerando o disposto no art. 5º, incisos LIV, LV e LXXVIII, da Constituição da República;

RESOLVE:
1. PRORROGAR pelo o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão de Procedimento Administrativo concluir os trabalhos da SINDICÂNCIA Nº 007/2018-CGCM, instaurada pela a portaria Nº 007/2018, publicada no JOM, em datada de 05 de dezembro de 2018, em consonância com artigo 84 da Lei 050/2011, de 15 de abril de 2011, para realização de novas diligências consideradas necessárias a conclusão do feito.

2. DESIGNAR para presidir a referida Sindicância o GCM Evangelista de Alencar Rebouças, Matrícula 014367-7, como secretários o GCM de nome Edwarado Vinicius de Sales Alves, Matrícula Nº 506962-9 e GCM de nome Erasmo Avelino de Lima Júnior, matrícula Nº 507944-6, delegando-lhe para este fim as atribuições legais que lhe são conferidas, conforme artigo 58, c/c artigos 62 e 63, da Lei Complementar Nº 050, de 15/04/2011;

3. A presente SINDICÂNCIA deverá ser concluída no prazo legal previsto no ordenamento castrense de mais 30 (trinta) dias, concedido conforme (art. 84 da Lei Complementar nº 050, de 15/04/2011, publicada no JOM de 15/04/2011), a contar do primeiro dia seguinte ao encerramento do prazo original para a conclusão da Sindicância instaurada pela a portaria Nº 007/2018, datada em 05 de dezembro de 2018, observando o prazo da presente Sindicância, decorrido no dia 03.01.2019, devendo constar no relatório final o deferimento deste pedido, com fim de justificar o lapso superior do encerramento de sua conclusão.

4. Publique-se no JOM, Registre-se e Cumpra-se. Corregedoria da Guarda Civil de Mossoró/RN, 03 de janeiro de 2019.

Alci Diniz de Souza
Corregedor da Guarda Civil de Mossoró

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 003/2018-SIND/CGCM

Presidente: Evangelista de Alencar Rebouças
Sindicado: Rillen Rossy Rocha Reges - GCM
Interessado: Administração Pública
Portaria nº 003/2018-SIND, de 17/10/2018.

I – FATO OBJETO DA APURAÇÃO
Fatos narrados na Reclamação encaminhados a Corregedoria pelo próprio comando do CECOP/GCM, através do memorando nº 119/2018, consta que o GCM de nome Rillen Rossy Rocha Reges, matrícula nº 14275-1, lotado na Guarda Civil de Mossoró, faltou o serviço que estava devidamente escalado no dia 07 de outubro de 2018, entretanto, constam nos autos da sindicância que foram verificados os fatos da denúncia, sendo encontrado irregularidade de pratica de transgressão disciplinar, conforme Lei 050/2011.

II – SOLUÇÃO Analisando os presentes autos, RESOLVE:

- a) Concordar com o parecer ofertado pelo Corregedor da Guarda Civil Municipal e PUNIR DISCIPLINAMENTE nos presentes autos, tendo em vista que foi devidamente comprovado nos autos que o motivo ensejador da instauração da presente sindicância, se deu com objeto, tendo assim, infringido o artigo 18, XL da Lei 050/2011, punir o sindicado GCM de nome Rillen Rossy Rocha Reges, matrícula nº 14275-1, na punição de advertência verbal, por ter ficado comprovada a existência de responsabilidade funcional, conforme artigo 17 da lei 050/2011;
b) Remeter os presentes autos através da SESEM, para que sejam encaminhados à Assessoria Administrativa do Jornal Oficial de Mossoró - JOM, para fins de publicação e arquivamento;
c) Publique-se em JOM. Mossoró/RN, 28 de dezembro de 2018.

Rudrigo Maia de Carvalho
Comandante da Guarda Civil de Mossoró

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 018/2018 – GP/PREVI Mossoró-RN, 04 de janeiro de 2019.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º REPUBLICAR a portaria nº 018/2018 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 28 de março de 2018, para RETIFICAR, conforme

determinado pelo TCE/RN (Processo nº 101320/2018 – TC/ Intimação nº 002729/2018 – DAE) CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA DAYSE DA COSTA, matrícula 39336-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Referência do Cargo Efetivo da Servidora 015, portadora da cédula de identidade nº 930.127, inscrita no CPF nº 242.732.364-00, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.015,79 (dois mil e quinze reais e setenta e nove centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 1.493,02 (30 dias)
Gratificação VPNI (Art. 45, §1º): R\$ 45,00
Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): R\$ 477,77 (32 anos/32%)

Valor do Benefício: R\$ 2.015,79

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA 001/2019 – GP/PREVI

Institui o calendário de pagamento das aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários, além da remuneração dos servidores do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró – PREVI-Mossoró, exercício 2019, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró – PREVI-Mossoró, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inc. I e X, da Lei Complementar N° 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o calendário de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores do PREVI-Mossoró, para o EXERCÍCIO/2019, determinando como data para pagamento o último dia útil de cada mês, nas datas seguintes:

MÊS	DIA	MÊS	DIA
Janeiro	31	Julho	31
Fevereiro	28	Agosto	30
Março	29	Setembro	30
Abril	30	Outubro	31
Mai	31	Novembro	29
Junho	28	Dezembro	31
13º Salário	20		

Art. 2º - O 13º salário será pago em duas etapas, compreendendo-se: 40% (quarenta por cento) juntamente com o pagamento do mês de JUNHO/2019, e 60% (sessenta por cento) no dia 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se
Mossoró (RN), 03 de janeiro de 2019

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR